

MATRÍCULA

FOLHA

26.903

01.

CNM: 112631.2.0026903-18

Bauru, 17 de novembro de 1982

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado no lado ímpar do quarteirão 1 da rua Projetada Terceira, distante 72,00 metros da esquina da rua Projetada - Oitava, correspondente ao lote sob nº 19 da quadra nº 1 do Parque Giansante, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 4/3010/19, com a área de 315,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 31,50 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua Projetada Terceira; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, dividindo com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 20; e pelos fundos com o lote 4.- **PROPRIETÁRIOS:** EMILIO GIUGNI, que também se assinava EMILIO GIUGNE, brasileiro por título declaratório, filho de Affonso Giugni e de Caterina Candia Giugni, e sua mulher FELICIA CATERINA ABRAMO GIUGNE, também conhecida por FELICIA ABRAMO GIUGNI ou CATARINA ABRAMO GIUGNI, italiana, portadora do CIC. nº 237.094.568, proprietários residentes e domiciliados em São Paulo-SP, a rua Augusta, 1519, apto 62.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.563, deste Cartório.- O Escrivente Designado;

Emols. E\$.400,00; Est. E\$.80,00; Aposent. E\$.80,00 - Rec.13886-B.-

R.1/26.903. Em 17 de novembro de 1.982. Por escritura lavrada aos 06 de junho de 1.968 pelo 6º Ofício de Notas da comarca de Campo Grande -MS, Livro 01, fls. 191, subscrita pelo Tabelião Substituto Elbio Gonzalez, re-ratificada por escrituras lavradas em 11 de maio de 1.982, Livro 1172, fls. 101, e em 29 de setembro de 1.982, Livro 1227, fls. 085, pelo 0º Tabelionato de Notas da comarca de São Paulo -SP, subscritas pelo Escrivente Autorizado Julio Cesar Dualibi, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos ESPÓLIOS DE EMILIO GIUGNI e FELICIA CATERINA ABRAMO GIUGNE (autorizados por Alvará), pelo valor de E\$.4.600,00 (incluído nessa quantia o valor da venda de outros imóveis), ao ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DURANTE, que também era conhecido por JOSÉ FRANCISCO DURANTE, CIC. nº 100-1615.091, autorizado por Alvará.- O Escrivente Designado;

Emols. E\$.2.970,00; Est. E\$.594,00; Apt. E\$.594,00 - Rec. 13886-B.-

R.2/26.903. Em 31 de outubro de 1.983. Por auto de partilha homologado por sentença proferida aos 08 de agosto de 1.978 pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Campo Grande-MS, Dr. Athayde Nery de Freitas, transitada em julgado, re-ratificado por termo de aditamento assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da mesma comarca, Dr. Amílcar Silva,. O IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado juntamente com outros lotes em E\$.2.520,00, foi adjudicado em sua totalidade a ANTONIO DURANTE, aposentado, brasileiro, inscrito no CPF/MF. sob nº 126.881.348/68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com URSULINA LOMBARDI DURANTE, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, a rua Prudente de Moraes, nº 1657; con-

MATRÍCULA

26.903

FOLHA

01  
verso

CNM: 112631.2.0026903-18

forme se verifica do Formal de Partilha e termo de Aditamento extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de José Francisco Durante (Processo nº 57/71 do Cartório do 5º Ofício da comarca de Campo Grande-MS), que ficaram microfilmados sob nº 54634. O Escrevente Designado; Guizelini Balieiro.

Emols. R\$ 4.158,00; Est. R\$ 831,60; Aposent. R\$ 831,60 - R. 32545-B.

R. 3 - Em 22 de maio de 1.985. Por escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 31 de maio de 1.985 pelo 8º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, as fls. 048 do Livro 1514, subscrita pelo Oficial - Maior Júlio Cesar Dualibi, protocolada e microfilmada aos 19/05/86 - sob nº 70803, o imóvel objeto desta matrícula foi pelo "ESPÓLIO DE ANTONIO DURANTE", autorizado por Alvara descrita no título, juntamente com outros imóveis, dado em pagamento de uma dívida no valor de R\$ 3.261.500, a MAGDA CRISTINA MUNIZ, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da CI.RG. nº 6.171.833-6SP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 656.145.858/34, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à rua Artur Pachêco, nº 123, apto. 94, Bela Vista. - O Escrevente Autorizado;

Emols. Cz\$ 39,90 ; Est. Cz\$ 10,77 ; Apt. Cz\$ 7,98.-

R. 4 Em 27 de maio de 1999. Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 08 de janeiro de 1999 no 3º Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, páginas 206/208 do Livro 461, subscrita pelo Tabelião Substituto Jaime dos Santos Junior, com traslado protocolado em 25.05.99 sob nº 153.581, devidamente microfilmada, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por MAGDA CRISTINA MUNIZ, retro qualificada, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para CONSTRUTORA SANTOS CARMAGNANI LTDA., com sede nesta cidade na Rua Antonio Ponce Paz nº 3-61, inscrita no CGC/MF sob nº 00.332.140/0001-67. O Escrevente Autorizado; Guizelini Balieiro. (André L.

Emolumentos: R\$ 60,34 Estado: R\$ 16,34 Apos.: R\$ 12,08

R. 5 - Em 20 de maio de 2002. Em cumprimento ao R. Mandado dado e passado aos 25 de março de 2002, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sandro Valério Bodo, Juiz em exercício da 4ª Vara do Trabalho de Bauru-SP, protocolado em 16.05.2002 sob nº 172.596, devidamente microfilmado, fica registrada nesta matrícula a PENHORA sobre o imóvel objeto da mesma, realizada aos 13 de maio de 2002, visando o recebimento de R\$ 11.154,02 (onze mil, cento e cinqüenta e quatro reais e dois centavos), atualizado até 31.03.2002, movida por VALDIR DIAS (+ 4 exequentes), em relação a CONSTRUTORA SANTOS CARMAGNANI LTDA., retro, qualificada, que se processa sob nº 584/1999-8-RT, ficando o

-segue fls. 02 -

MATRÍCULA

FOLHA

26.903

02

DE BAURU - S. PAULO

CNM: 112631.2.0026903-18

Bauru, 20 de maio de 2002.

(continuação de fls. 01).....

imóvel avaliado em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e sendo nomeado como fiel depositário o sr. NORBERTO SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. nº 7.303.975-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 792.308.148-49, residente e domiciliado em Bauru-SP, na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 15-39. O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (André L. Guizelini Balieiro).

Emolumentos e selos pagos ao final da ação, nos termos do Comunicado 236/84, da CGJ

**Av.06 - Em 24 de janeiro de 2017.** Pelo título da Av.07, procede-se a presente a fim de ficar constando que a proprietária do imóvel, CONSTRUTORA SANTOS CARMAGNANI LTDA., **teve sua denominação social alterada** para **CSC CONSTRUTORA LTDA.**, conforme se verifica do Instrumento de Alteração Contratual firmado em Bauru-SP aos 28/12/2000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 4-242/01-4, cuja cópia autenticada acha-se microfilmada sob nº 168.130 de 31/07/2001 nesta Serventia.

Pietterson Ribeiro Miranda  
Escrevente AutorizadoPaulo Sérgio Martin Garcia  
Oficial Substituto

**Av.07 - Em 24 de janeiro de 2017.** Procede-se a presente nos termos do Provimento CG nº 13/2012, para constar a **indisponibilidade dos bens titulados em nome de CSC CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ/MF sob nº 00.332.140/0001-67**, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado aos 18/01/2017, que contém os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade nº 201612.1610.00224338-IA-110, data pedido: 17/01/2017, processo nº 00573009820025150003, Telefone: 11-11111111, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg., Fórum/Vara: Sorocaba - 1E Vara do Trabalho de Sorocaba, Usuário: Patricia de Lolio Machado Morgam - email: patriciamorgam@trt15.jus.br. Prenotação nº 302.996 de 20/01/2017.

Pietterson Ribeiro Miranda  
Escrevente AutorizadoPaulo Sérgio Martin Garcia  
Oficial Substituto

Continua no verso

MATRÍCULA

26.903

FOLHA

02

VERSO

CNM: 112631.2.0026903-18

**Av.8 - Em 06 de dezembro de 2023.** Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 380.594 de 27/11/2023.

**PENHORA:** Por Certidão de Penhora emitida aos 27/11/2023, por Mislene Cristina Oliveira Brink, por ordem de Paulo Fernando de Oliveira Junior, Escrivão/Diretor da Central de Mandados do Foro de Ribeirão Preto - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme protocolo de penhora online nº PH000493340, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel, levada a efeito em 28/09/2023, nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 00118403620155150067, requerida por **DIEGO CELSO RODRIGUES**, CPF nº 363.339.078-20, **em face de CSC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 00.332.140/0001-67, visando o recebimento da importância de R \$13.235,19 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais, e dezenove centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem a própria executada. Com determinação de dispensa do depósito.

Selo Digital: 1126313E1000000051408323L

O Substituto do Oficial,

Ricardo Augusto Pacheco.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICAÇÃO  
VALOR: R\$ 22,13**